

MATRÍCULA Nº 500 DATA ABERTURA: 10/11/1980 FICHA 1

IMÓVEL: Uma gleba de terras locada sob nº 983, situada no lugar Caldeirãozinho – Data Riachão, Mons. Hipólito – PI. Começa o perímetro desta gleba num marco encravado na linha perimétrica que divide com a Data Pedras no município de Pio IX – PI, e por ela segue com o rumo 26º 30 NE 463 metros, dividindo com Manoel Laurentino de Sousa no lugar Caldeirãozinho, com os rumos 49º 30 NW 300 metros, 45º 30 NE 79 metros, dividindo com Joaquim Adelino de Sousa, no mesmo lugar com os rumos 56º 30 NW 156 metros, 31º NE 100 metros, dividindo com Manoel Crisóstomo de Sousa, no mesmo lugar, com o rumo 62º 30 NW 400 metros, dividindo com João Antonio de Oliveira, no lugar Serra Velha, com os rumos 62º SW 150 metros, 56º 30 SE 435 metros, 3º 30 SE 111 metros, 28º SW 60 metros, e 31º 30 SW 57 metros, dividindo com Pedro José de Oliveira, no lugar Caldeirãozinho com os rumos 6º SW 265 metros, e 42º 30 SE 207 metros e 45º 30 SE 132 metros, até o ponto de partida, fechando o polígono com 2.915 metros. Nº do reg. anterior – liv. 3-26 fls. 267/268 nº 24.270. Proprietários – Raimundo Crisóstomo de Sousa com (04,10,00 has), João Benedito de Sousa, Elias Benedito de Sousa, Paulo Benedito de Sousa e Maria Vitória da Conceição com (03,10,00 has), José Benedito de Sousa (02,80,00 has), brasileiros, proprietários, resid. neste município. Eu, Perciliana L. Bezerra, Esc. Autª escrevi e subcrevi.

R 1 – 500 – Transmittente: Ação de demarcação e divisão da Data Riachão. Adquirentes: Os condôminos Raimundo Crisóstomo de Sousa, João Benedito de Sousa, Elias Benedito de Sousa, Paulo Benedito de Sousa, Maria Vitória da Conceição, José Benedito de Sousa, na forma acima qualificados. Objeto do reg. Consta da gleba de terras de matrícula acima. Forma do título – Folha de pagamento datada de 30-08-55, subscrita pelo Escrivão do 1º Ofício em Picos – PI; Valor e condições – Não há. Mons. Hipólito, 10/11/80. Perciliana L. Bezerra. Esc. autª.

AV. 2 - 500 – A área de terras com (03,10,00 has) de propriedade do condômino João Benedito de Sousa e sua mulher Eduardina Maria de Jesus, foi vendido para Marcos Simão de Sousa, e este vendeu para Luis Adelino de Sousa, conforme escritura particular de compra e venda datada de 7-11-60, reg. liv. 3-3fls. 1, nº 6 deste cartório. Em 10-11-80.

R 3 – 500 - Transmittentes: Marcos Simão de Sousa e sua mulher Reojina Vitória de Jesus, bras. casados, proprietários, resid. neste município. Adquirente: LUIS ADELINO DE SOUSA, bras. casado, agricultor, resid. em Teresina – PI. Objeto do reg. – Consta de (03,10,00 has) na gleba locada sob nº 983, situada em Caldeirãozinho – Mons. Hipólito –

Continua no verso...

PI. Forma do título – Escritura particular de compra e venda datada de 07-11-60, reg. liv. 3, fls. 1 nº 6 deste cartório. Nº do Reg. anterior – liv. 2-C fls. 100 R1 – 500 acima. Valor do contrato – Cr\$ 10.000,00. Condições – Não há. Mons. Hipólito, 10-11-80. Perciliana L. Bezerra, Esc. Autº.

R 4 – 500 – A área de terras com (03,10,00 has) de propriedade de Minervina Vitória. Adquirente – da Conceição, casada com ANTONIO CARMINO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, proprietários, resid. neste município. Transmitente – Ação de demarcação e divisão da Data Riachão conforme certidão de folha de pagamento datada de 30-08-55, subscrita pelo Escrivão do 1º Ofício – Picos – PI. Nº do reg. anterior R1-500 fls. 100 liv. 2-C (acima). Valor e condições – Não há. Mons. Hipólito, 10-11-80. Perciliana L. Bezerra, Esc. Autº.

R 5 – 500 – Transmitentes: Paulo Benedito de Sousa e sua mulher Felisbela Antônia de Sousa, Elias Benedito de Sousa e sua mulher Maria Vitória da Conceição, José Benedito de Sousa e sua mulher Maria Felisbela de Jesus, Raimundo Benedito de Sousa e sua mulher Maria Antônia da Conceição, Luís Adelino de Sousa e sua mulher Ana Martins de Jesus, Antônio Carmino de Oliveira e sua mulher e sua mulher Minervina Vitória da Conceição, bras. maiores, proprietários, residentes neste município de Mons. Hipólito – PI. E Paulo Benedito de Sousa, resid. em São Paulo – SP. Adquirente – MANOEL LAURENTINO NETO, bras. solteiro, agricultor, resid. em Mons. Hipólito – PI. Obj. do registro – uma área de terras com (26,00,00 has) na gleba locada sob nº 983, situada no lugar “Caldeirãozinho” Data Riachão – município de Mons. Hipólito – PI. Limitando-se ao Norte com Manoel Laurentino Neto, Sul – Pedro José de Oliveira, Leste - com o perímetro da Data Pedras – Pio IX – PI, e Oeste com Manoel Crisóstomo de Sousa. Nº do Registro anterior – R 1, 2 e 4-500 na forma acima. Forma do título – escritura pública de compra e venda datada de 22-11-80, lavrada no livro 03 fls. 161 deste cartório. Valor do contrato – Cr\$ 12.000,00. Condições – Não há. Mons. Hipólito, 11-05-82. Eu, Perciliana L. Bezerra, Of. subst. a fiz escrever.

R 6 – 500 – Transmitentes: Manoel Laurentino Neto, e sua esposa Maria Isabel da Conceição Brito, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da Cart. de Ident. nº 122.944 SSP-PI, CPF 066.651.953-68, ela agricultora, portadora da Cart. de Ident. nº 1.915.824 – PI, CPF 830.149.263-53, residentes e domiciliados em Saco do Moco – Mons. Hipólito – PI. Adquirente: FRANCISCO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cart. de Ident. nº , digo: CTPS 85632 série 00017 – PI, CPF 521.007.903-15, residente em Lagoa Danta, Mons. Hipólito – PI. Objeto do Registro – Consta de uma área de terras na gleba locada sob nº 983, com a área de (26,00,00 has) vinte e seis hectares, situada no lugar denominado CALDEIRÃOZINHO – Data Riachão –

Continua na ficha nº 2

MATRÍCULA Nº 500 DATA ABERTURA: 10/11/1980 FICHA 2

Mons. Hipólito – PI. Limitando-se ao Norte com Manoel Laurentino Neto, ao Sul com Pedro José de Oliveira, ao Leste com o perímetro da Data Pedras; Nº do Registro anterior – R 5-500 deste livro. Nº do imóvel na Receita Federal – 166 3485-3. Forma do título – Escritura pública de compra e venda datada de 01 de novembro de 2003, lavrada no livro nº 11, fls. 93 deste cartório. Valor do contrato – R\$ 1.000,00 (mil reais). Condições do contrato – Não há. Mons. Hipólito (PI), 01 de novembro de 2003. Em firmeza do que eu Perciliana Lima Bezerra, Oficial do Registro de Imóveis, escrevi, dou fé, dato e assino.

R 7 - 500 – Transmitedores: Francisco Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cart. (CTPS) nº 85632 série 00017-PI, CPF nº 521.007.903-15, residente em Lagoa Danta, Mons. Hipólito – PI. Adquirente: MANOEL LAURENTINO NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº 122.944 SSP-PI, CPF nº 066.651.953-68, residente em Saco do Mocó – Mons. Hipólito – PI. Objeto do Registro – Consta de uma área de terras, na gleba locada sob nº 983, com área de (26,00,00 has) vinte e seis hectares, situada no lugar denominado CALDEIRÃOZINHO – Data Riachão, Mons. Hipólito – PI. Limitando-se ao Norte com Manoel Laurentino Neto, Sul com Pedro José de Oliveira, Leste com perímetro da Data Pedras e Oeste com Manoel Crisóstomo de Sousa. Forma do título – Escritura pública de compra e venda datada de 21 de setembro de 2004, lavrada as fls. 154 do livro nº 11 destas notas. Valor do contrato – R\$ 1.000,00 (mil reais). Condições do contrato – Não há. Mons. Hipólito, 21 de setembro de 2004. Eu, Jucineide Isabel dos Santos, Esc. autº escrevi. E eu, Perciliana Lima Bezerra, Oficial, subscrevi.

R 8 – 500 – Feito em 04 de outubro de 2013. TRANSMITENTES: MANOEL LAURENTINO NETO E SUA ESPOSA MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO BRITO, brasileiros, casados, ele agente de saúde, portador da Cart. de Ident. RG nº 122.944 SSP-PI e do CPF 066.651.953-68, ela trabalhadora rural, portadora da Cart. de Ident RG nº 1.915.824 SSP-PI e do CPF 830.149.263-53, residentes e domiciliados em Saco do Mocó, zona rural, Monsenhor Hipólito – PI. ADQUIRENTE: MARCOS JOAQUIM TEIXEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cart. de Ident. RG nº 2.015.822 SSP-PI e do CPF 805.619.853-91, residente à Rua José Policarpo, nº 08, Centro, nesta cidade de Monsenhor Hipólito – PI. OBJETO DO REGISTRO: UMA ÁREA DE TERRAS, na gleba locada sob nº 983, com área de (26,00,00 has) vinte e seis hectares, situado no lugar denominado CALDEIRÃOZINHO, Data Riachão, Monsenhor Hipólito – PI. Limitando-se ao Norte com Manoel Laurentino Neto, ao Sul com Pedro José de Oliveira,

Continua no verso...

ao Leste com o perímetro de Data Pedras, e ao Oeste com Manoel Crisóstomo de Sousa. Forma do título – Escritura pública de compra e venda datada de 04 de outubro de 2013, folhas 05, livro 15, deste cartório. Valor do contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Condições do contrato, não há. Monsenhor Hipólito – PI, 04 de outubro de 2013. Em firmeza do que eu, Valquíria Maria Bezerra Sousa, escrevente autorizada escrevi. E eu, Perciliana Lima Bezerra, Oficial, subscrevi. Em tempo, foi apresentada a Declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), exercício de 2013, nº do NIRF: 1663485-3 na Receita Federal. Código do Imóvel Rural INCRA nº 950.181.661.368-1, nº do CCIR: 10646770095. Monsenhor Hipólito – PI, 04 de outubro de 2013. Em firmeza do que eu, Valquíria Maria Bezerra Sousa, escrevente autorizada escrevi. E eu Perciliana Lima Bezerra, Oficial, subscrevi.

R 9 – 500 – FEITO em 09 de abril de 2014. A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 86.2014.1770.18951, datada de 03 de abril de 2014, VENCIMENTO: 03 DE ABRIL DE 2024, VALOR: R\$ 26.102,82 (vinte e seis mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos). EMITENTE/CREDITADO: MARCOS JOAQUIM TEIXEIRA, portador da Cart. de Ident. RG nº 2.015.822 SSP-PI, e do CPF 805.619.853-91, e seu cônjuge MARIA ISABEL DE JESUS TEIXEIRA portadora da Cart. de Ident. RG nº 1701451 SSP-PI e do CPF 793.528.473-34, residentes à Rua José Policarpo, nº 08 – Centro na cidade de Monsenhor Hipólito – PI, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA PICOS – PI, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0086-19, denominado simplesmente BANCO, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 26.102,82 (vinte e seis mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos), deferido exclusivamente para realização de investimentos rurais no imóvel denominado Caldeirãozinho – Data Riachão, município de Monsenhor Hipólito – PI, com a área de 26,00,00 há (vinte e seis hectares). Dando a mesma com todas as instalações e benfeitorias para segurança e garantia do pagamento em hipoteca de PRIMEIRO GRAU. A forma de pagamento e demais condições consta do Registro auxiliar livro 3-B fls. 177v, nº 586 e da via arquivada em cartório, para um só fim e efeito. O referido é verdade e dou fé. Mons. Hipólito, 09 de abril de 2014. Em firmeza do que eu, Jucineide Isabel dos Santos, Esc. autª escrevi. E eu, Perciliana Lima Bezerra, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV 10-500 no Livro 2 de Registro Geral. Protocolo: 9678 de 13 de março de 2019. Consta: **O BANCO e o(s) EMITENTE(S)/CREDITADO(S), com base nas disposições do Art. 36 da Lei 13.606/2018, de 09/01/2018, acordam a celebração deste aditivo de CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – Nº 86.2014.1770.18951 – B400126901, emitida em 03/04/2014, Registrada sob nº R 9-500, fls. 100v, Livro 2-C, no Cartório Único de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, de saldo devedor atualizado em 04/12/2018,**

MATRÍCULA Nº 500 DATA ABERTURA: 10/11/1980 FICHA 3

correspondente a R\$ 27.310,27 (vinte e sete mil, trezentos e Dez reais e vinte e sete centavos), o qual será reembolsado em 11(onze) parcelas, conforme novo cronograma de reembolso discriminado a seguir: Em 04/12/2020 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2021 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2022 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2023 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2024 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2025 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2026 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2027 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2028 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2029 – R\$ 2.482,00; Em 04/12/2030 – R\$ 2.490,27. Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de crédito, inclusive de aditivos já firmados. Picos-PI, 11/03/2019. Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ: 07.237.373/0086-19. **ASS.** Jairo Ibiapina Barros Alves – Matrícula – F125024 / Gerente Geral; **ASS.** Francisco Borges Viana Neto – Matrícula – F055522 / Gerente Exec. Op. e Rec. Crédito. **CREDITADO - ASS. MARCOS JOAQUIM TEIXEIRA.** O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Hipólito/PI, 13 de Março de 2019. Em firmeza do que eu, José Carlos Alves de Carvalho – Escrevente autorizado, digitei. E eu, - Oficiala do Registro, subscrevo, dou fé, dato e assino.

R-11-500- Processo: 20539. Protocolo: 03 de 12/08/2024 - **PENHORA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - CNPJ: 07.237.373/0001-20 (EXEQUENTE)**, no processo nº 0802747-78.2021.8.18.0032, que o mesmo move contra o proprietário, **MARCOS JOAQUIM TEIXEIRA - CPE: 805.619.853-91 (EXECUTADO)**, para assegurar o pagamento das importâncias contratadas. Não foi nomeado fiel depositário, não consta do título. Tudo conforme mandado de penhora e avaliação, expedido em 24/02/2022, de ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Picos, Dra. Maria da Conceição Gonçalves Portela. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.051,54; FERMOJUPI: R\$ 410,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 164,12; Total: R\$ 2.626,48. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL49614 - ORSD.** Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Documentos Arquivados eletronicamente. Dou fé. Monsenhor Hipólito-PI, 19 de agosto de 2024. Eu, [ELCICLEIDE ALEXANDRE DE MOURA] Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.